



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



### **PORTARIA N.º 75/2017.**

de 22 de Março de 2017.

*“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 02/17, para contratação temporária de estagiários, da Prefeitura Municipal de Florínea e dá outras providências.”*

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o que prescreve a Legislação municipal;

Considerando a necessidade desta administração em prestar um serviço de qualidade a seus munícipes, consagrado pelo princípio da eficiência;

Considerando estar insculpido em uma das atribuições do gestor público a qualificação e formação de estudantes, futuros profissionais que se interessem por um ofício;

Considerando a necessidade de fomentação da educação em nosso município, insculpido em uma de suas fontes na concessão de bolsas de estudos aos nossos estudantes universitários; e

Considerando a necessidade de prestar apoio aos estudantes de baixa renda, assim considerado aqueles cuja renda familiar mensal não ultrapasse dois salários mínimos e meio (piso federal);

### **RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Designar a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 02/17, para a contratação temporária de estagiários, conforme memorando interno, para as disciplinas de administração, ciências contábeis, pedagogia, fisioterapia, educação física e tecnologia em análise e desenvolvimento de sistemas, à qual será composta por: VIVIANE CRISTINA PEREIRA, RG: 24.139.526-4, ROSILENE FERREIRA PINTO, RG: 26.298.286-9, e CEZAR AUGUSTO FERNANDES, RG: 21.734.707-1, sob a presidência da primeira, os quais terão as atribuições de dar pelo bom e fiel andamento do processo de contratação, podendo designar pessoas habilitadas e qualificadas em sua área profissional, bem como firma especializada para preparar, aplicar e julgar as provas, sob a supervisão desta Comissão Especial.

**Art. 2º** - A Comissão terá a responsabilidade de cumprir as determinações do Edital da seleção, além do acompanhamento em todos os níveis do processo, cumprindo com suas atribuições.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**Parágrafo Único** – Os trabalhos dos membros desta Comissão, serão exercidos gratuitamente, sendo considerados como prestação de serviços relevantes ao município.

**Art.3º** - Em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e considerando a necessidade em atender a demanda excepcional e temporária, de acordo com o memorando interno enviado ao gabinete do prefeito pela secretaria da administração, faço saber desde já, que fica esta Comissão incumbida de tomar as devidas providências legais e administrativas, para a contratação de estagiários por tempo determinado, para que possamos atender todas as demandas do município.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 22 de março de 2017.

*Paulo Eduardo Pinto*  
*Prefeito Municipal*

Publicado e registrado neste Departamento na data supra.

*Eliseu Malaquias*  
*Secretário de Administração*